



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**DECRETO N.º 13.445/2021**

Decreta ponto facultativo nas repartições municipais tendo em vista o Dia do Servidor Público e dá outras providências.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido para segunda-feira (dia 1º de novembro), o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente no dia 28 deste mês.


Parágrafo único. O expediente da quinta-feira (dia 28) será normal nas repartições municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 18 de outubro de 2021.

  
MARILDA BORGES CORBELINI  
Prefeita Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

  
ALÍRIO ALMERI MALMANN  
Secretário Municipal da Sec. Mun. de Administração

Registro do sob nº 13.445

Soledade, 18 / 10 / 20 21

